



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Cerquillo SP, 26 de setembro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ref.- Processo TC 4470/989/23

Assunto: TC de Acompanhamento 7681/989/23

Atento ao expediente supra, informo o seguinte:

Quanto ao fato da ausência de dispositivos de acessibilidade no banheiro e rampa de acesso informo que as adequações estão previstas para o ano de 2024.

A respeito da ausência de berçário, fraldário e lactário, informamos que em razão de melhor organização, os alunos são distribuídos entre todas as Unidades Escolares destinadas à Educação Infantil Integral (Creche) e na escola visitada optou-se por atender alunos de berçário II ao maternal II (crianças de um a três anos) e uma outra unidade escolar próxima, atende alunos a partir do berçário I (de 0 a 3 anos). Conseqüentemente, como a escola não atende crianças com menos de um ano, não há fraldário e lactário.

Com relação aos apontamentos feitos sobre as instalações, informo que as reformas estão previstas para o ano de 2024 e que o toldo já foi solicitado ao departamento de compras (protocolo 1200 de 30/03/2023).

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, está em processo de orçamento pelo departamento responsável e o extintor de incêndio foi solicitado ao departamento de compras (protocolo 2378 de 05/07/2023).



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Novos brinquedos foram solicitados e estão em processo de aquisição (ofício 205 de 24/08/2023), assim como a compra das telas milimetradas (protocolo 1774 de 17/05/2023).

Com relação ao oferecimento de morango ao invés da fruta prevista no cardápio, esclarecemos que pode haver alterações no cardápio em razão das condições adequadas da fruta para o consumo. Vale ressaltar que a fruta foi alterada mas não deixou de ser oferecida, garantindo assim a alimentação das crianças.

Atenciosamente.

  
Antonio Carlos Assunção Martins

Secretário Municipal de Educação e Cultura